



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA – RS

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº005/2014

Abre crédito adicional do tipo especial no orçamento do Poder Legislativo do exercício de 2014.

Werner Rempel, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

Faz saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Abre crédito adicional do tipo especial no orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2014, em conformidade com os artigos 5º, inciso I e 6º, inciso I da Lei Municipal nº 5825, de 23 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º O crédito adicional será suplementado na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.122.0001.2.007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo

3.3.90.93 Diversas Indenizações e Restituições..... R\$13.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para as dotações orçamentárias de que trata o art. 2º desta Resolução, a redução orçamentária da própria Câmara, das seguintes dotações:

01.01.01.122.0001.2.008 - Despesas de Exercícios Anteriores

3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$13.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos dezesseis (16) dias do mês de julho de 2014.

Ver. Werner Rempel
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

Ver. Manoel Badke
1º. Secretário